



**São Manoel**  
ENERGIA

## POLÍTICA

CÓDIGO	TÍTULO	VERSÃO	
PO.FT.IST.02.00.017	POLÍTICA INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	03	
APROVADO POR		VIGÊNCIA	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/REUNIÃO DE DIRETORIA		INÍCIO	
DELIBERAÇÃO: 830-2022		FIM	
		10/08/2022	10/08/2024

---

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. HISTÓRICO DAS REVISÕES .....	4
3. APLICAÇÃO .....	4
4. REFERÊNCIA .....	4
5. DEFINIÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA .....	4
6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES .....	5
7. REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA .....	6
8. ANEXOS .....	6
Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact .....	6
Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact .....	7

## 1. OBJETIVO

Desdobrar de forma estruturada e integrada os compromissos relativos à Gestão da Qualidade, do Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho assegurando, para a sociedade, um retorno socialmente responsável das atividades da empresa e, para os colaboradores, um ambiente de trabalho sadio.

Pretende-se com esta Política implantar e manter as normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001 levando em consideração:

- **Padronizar as práticas e os conceitos em toda a empresa, bem como promover iniciativas para a disseminação do conhecimento sobre boas práticas da qualidade, meio ambiente e de segurança e saúde do trabalho;**
- **Garantir o comprometimento com o atendimento dos requisitos legais e outros requisitos;**
- **Promover o comprometimento com a eliminação dos perigos e redução dos riscos associados à Segurança e Saúde do Trabalho, bem como, em reduzir o risco de passivos ambientais e trabalhistas;**
- **Prover estrutura para estabelecimento dos Objetivos da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho e, também, para a análise crítica do Sistema de Gestão;**
- **Demonstrar o compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão da qualidade, meio ambiente e segurança e saúde do trabalho;**
- **Obter a satisfação dos clientes, atendendo suas necessidades quanto ao processo e produto final da empresa, bem como, proporcionar aos acionistas o retorno satisfatório.**
- **Promover iniciativas que visem o comprometimento com a consulta e participação dos colaboradores, bem como, dos representantes dos trabalhadores**
- **Promover o comprometimento com a proteção do meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e medidas orientadas à minimização, mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas;**
- **Garantir a realização de Investigação de todos os desvios e incidentes relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho e, também, ao Meio Ambiente;**

## 2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Início da Vigência	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
01	11/05/2021	Elaboração: Vanildo Lisboa Veloso Aprovação: Luiz Otavio Henriques	Emissão inicial.
02	27/01/2022	Revisão: Vanildo Lisboa Veloso Aprovação: Luiz Otavio Henriques	Adaptação do documento para inserção da certificação ISO 9001 – Gestão da Qualidade, no item 1, tornando o documento integrado para Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho.
03	10/08/2022	Revisão: Vanildo Lisboa Veloso Aprovação: Conselho de Administração/Reunião de Diretoria Deliberação: 830-2022	Revisão do texto da política para pontuar o comprometimento com as consulta e participação dos colaboradores conforme ISO 45001, atendendo recomendação de pré-auditoria externa para certificação.

## 3. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a Empresa de Energia São Manoel S.A.

## 4. REFERÊNCIA

- Política de Inovação e Sustentabilidade
- Dez Princípios Universais do Global Compact (ver anexo I);
- Código de Ética da Empresa
- Global Reporting Initiative (GRI);
- Norma ISO 9001 – Sistema da Qualidade;
- Norma ISO 14001 - Sistema de Gestão de Meio Ambiente;
- Norma ISO 45001 - Sistema de gestão de Saúde e segurança do trabalho.

## 5. DEFINIÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

ISO 9001	Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão da qualidade.
ISO 14001	Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental, visando possibilitar uma organização formular uma política e objetivos levando em conta às exigências legais e informações sobre impactos ambientais significativos.
ISO 45001	Norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde ocupacional e segurança do trabalho.

## 6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A empresa acredita que o meio ambiente e saúde e segurança são essenciais para o empresa e seus *stakeholders*, principalmente em respeito aos valores universais de preservação da natureza e da vida, por isso estabeleceu esta política que demonstra as diretrizes, orientações e compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental, de saúde ocupacional e de segurança do trabalho da empresa. Posto isso, são responsabilidades:

- Nenhuma situação ou urgência de serviço pode justificar pôr em perigo a própria vida, a de terceiros (ou gerar impactos negativos significativos ao meio ambiente);
- Assegurar que a liderança, em todos os níveis hierárquicos, é a principal responsável pela promoção da cultura de segurança e saúde no trabalho, pelo desenvolvimento das sensibilidades, pelo aprofundamento das vontades e pela disponibilização dos recursos necessários para um trabalho seguro, com qualidade e saudável;
- Considerar a componente socioambiental nas atividades da empresa, nas decisões de investimento e na cadeia de valor, em especial na fase de concepção e desenvolvimento de projetos, alterações das condições de trabalho já existentes, nos fornecedores críticos, na logística e nos clientes;
- Utilizar critérios socioambientais que minimizem os impactos locais e regionais bem como promover a integridade física de sua força de trabalho, respeitando a legislação ambiental, de segurança e saúde do trabalho e demais requisitos e compromissos assumidos pela empresa;
- Gerenciar os riscos visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes e acidentes ambientais, materiais ou pessoais garantindo a efetiva comunicação dos riscos existentes e respectivas medidas de bloqueio/mitigação para a melhoria contínua do desempenho ambiental, e de segurança e saúde do trabalho;
- Monitorar os impactos ambientais e do uso e manejos dos recursos naturais da companhia;
- Promover a utilização de tecnologias que contribuam para a prevenção da saúde e segurança do trabalho, a preservação do meio ambiente, a prevenção da poluição, a eficiência energética e o uso racional de recursos naturais;
- Promover o desenvolvimento do conhecimento, de soluções e de iniciativas com vista à melhoria da saúde e segurança do trabalho, minimização dos impactos das mudanças climáticas, da mitigação e adaptação aos seus efeitos;
- Promover e apoiar iniciativas de conservação da natureza e de valorização da biodiversidade, considerando as características culturais e regionais;
- Promover processos formais de comunicação, de consulta e envolvimento de partes interessadas, no contexto das interações com o meio ambiente e a segurança e saúde do trabalho;
- Apoiar projetos de pesquisas e de novas tecnologias que garantam a redução dos impactos causados pelas operações;

- Incentivar a redução das emissões de gases de efeito estufa em todos os processos, através do estabelecimento de metas, compensando as emissões não reduzidas;
- Acompanhar e participar de empresas de trabalhos temáticos e setoriais que têm como foco a sustentabilidade, meio ambiente e mudanças climáticas, e segurança e saúde do trabalho, com o objetivo de estar alinhado com as melhores práticas existentes;
- Estimular a responsabilidade compartilhada em relação aos resíduos sólidos gerados nas operações da empresa.

Aos colaboradores é atribuído o cumprimento dessa política.

A promoção e sensibilização, tanto ao público interno como a todas as partes interessadas, quando pertinente, das diretrizes constantes neste instrumento, serão feitas levando em consideração a Política de Comunicação da empresa.

Na ocorrência de descumprimento no disposto neste instrumento, serão adotadas as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis pela empresa, abrangendo seu público interno e/ou partes interessadas, quando pertinente.

## 7. REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Descarte
Política Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	Arquivo Digital	Arquivo em PDF, só leitura	Ordem cronológica (Revisão)	Indeterminado	Eliminar

## 8. ANEXOS

Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact

## Anexo I - Os Dez Princípios Universais do Global Compact

### Princípios de Direitos Humanos

1. Respeitar e proteger os direitos humanos
2. Impedir violações de direitos humanos

### Princípios de Direitos do Trabalho

3. Apoiar a liberdade de associação no trabalho
4. Abolir o trabalho forçado
5. Abolir o trabalho infantil
6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

### Princípios de Proteção Ambiental

7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
8. Promover a responsabilidade ambiental
9. Encorajar tecnologias que não agridem o meio ambiente

### Princípio contra a Corrupção

10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.